

[Handwritten signature and initials]

Declaração de Voto

Taxas de IMI para 2016

1. O executivo municipal apresenta para 2016 a taxa de 0,8% para imóveis rústicos e de 0,45% para os imóveis urbanos, estes já avaliados ao abrigo do novo CIMI;
2. A taxa proposta para os prédios urbanos situa-se ligeiramente abaixo das taxa máxima legalmente permitida que é atualmente 0,5%; enquanto a proposta para os imóveis rústicos fica-se no máximo que é exatamente de 0,8%;
3. Concluída a reavaliação geral de todo o edificado urbano, promovida pela Governo central, verifica-se que, no Orçamento municipal para 2016, a receita prevista em IMI para 2016 subirá para cerca de 4 milhões de euros, valor substancialmente mais elevado que o cobrado em anos anteriores, o qual andou pelo montante de 2,3 milhões de euros;
4. Vai assim haver um generalizado aumento no valor de IMI a liquidar em 2016 porque os alcochetanos e demais municípios irão de facto pagar mais. Muito mais;
5. Ao fixar a taxa de 0,45%, a CMA coloca o Município de Alcochete entre aqueles que possuem a taxa de IMI como uma das mais elevadas do País. Quando a podia perfeitamente baixar e fazer reverter para os contribuintes uma pequena parte do aumento da receita. Dando mostras de ser um concelho mais amigo das famílias;
6. Lamenta-se ainda que o executivo não adote o chamado IMI familiar em Alcochete, acompanhando mais de metade dos Municípios portugueses que isso fizeram. E lamenta-se porque esta medida visa um novo apoio às famílias mais numerosas, é um incentivo à natalidade e constitui um fator de atração para novos residentes.
7. De resto, chama-se a atenção para o facto da Moção "Adoção do IMI Familiar no Município de Alcochete", proposta pela Bancada do PSD, ter sido aprovada em AM, realizada em 29 de Setembro do corrente ano;
8. Por outro lado, esta Bancada saúda a decisão quanto aos benefícios fiscais propostos em termos de IMI, com redução ou isenção do mesmo, para quem venha a promover ações de reabilitação em edifícios situados nos núcleos antigos das três Freguesias do Concelho. Afigura-se uma decisão justa e sensata;
9. Para finalizar, devemos dizer que está na esfera de competência desta Assembleia Municipal a possibilidade de não penalizar ainda mais os cidadãos com o gravoso aumento que se vislumbra em sede de IMI. Para o efeito, basta que utilize o instrumento fiscal ao seu dispor e delibere:
 - Na baixa da taxa de IMI para um valor inferior àquele foi fixado em anos anteriores;
 - Na adoção do chamado IMI familiar, cujo objetivo é dar maior proteção às famílias com filhos a cargo.

10. Tudo da depende, pois, da vontade do executivo e da maioria política que o suporta aqui na Assembleia Municipal

Assim sendo, depois de tudo ponderado quanto à proposta apresentada neste ponto da Ordem de Trabalhos, o sentido de voto da Bancada do PSD vai pela Abstenção com os fundamentos que atrás se deixam enunciados.

Alcochete, 23 de Novembro de 2015

A Bancada do PSD


